

Boletim de Serviço

Nº 191, 09 de maio de 2019

Extraordinário

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO
Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE
Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Complexo HUPES

PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA 148 de 03 de maio de 2019.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 148 de 03 de maio de 2019

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO PARA PROJETOS ARQUITETÔNICOS

Considerando a Portaria-SEI nº 01, de 07 de janeiro de 2019, publicada pela DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da EBSEH, que aprova o Manual de Especificação de Materiais de Revestimento em Hospitais Universitários, para estabelecer uma padronização de materiais de revestimento nos hospitais da Rede Ebserh, visando uma melhoria contínua das edificações através da especificação em projetos arquitetônicos, uniformidade dos ambientes e facilidade de substituição na manutenção predial;

Considerando que o Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares solicita, através dos § 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 3º, definir a padronização de materiais de revestimento de piso, parede e teto dos ambientes internos de seus estabelecimentos em todos os projetos arquitetônicos da instituição;

Considerando que, de acordo com o Art. 5º da referida Portaria, o hospital tem 120 dias, contados a partir da data de sua publicação, para divulgar em seu Boletim de Serviço os revestimentos definidos como padrão;

Informamos abaixo as opções que este Complexo Hospitalar Universitário deve contemplar para as necessidades das áreas críticas, semi-críticas e não críticas; áreas molhadas e secas; unidades assistenciais e de apoio logístico para seus projetos arquitetônicos:

De acordo com o Item I, do § 2º, do Art. 3º, os três revestimentos de pisos a serem adotados como padrões são:

- 1) Porcelanato Técnico;
- 2) Granito; e
- 3) Piso Vinílico.

De acordo com o Item II, do § 2º, do Art. 3º, os três revestimentos de parede a serem adotados como padrões são:

- 1) Tinta Acrílica;
- 2) Cerâmica; e
- 3) Tinta à base de Epóxi.

De acordo com o Item III, do § 2º, do Art. 3º, os dois revestimentos de teto, sendo um de forro removível e outro fixo a serem adotados como padrões são:

- 1) Forros fixos; e
- 2) Forros removíveis.

Antônio Carlos Moreira Lemos